

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS N° 2, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Recomenda a aprovação da Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Computação do Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5°, inciso III do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº 23347.011234.2023-61 e as discussões realizadas na 27ª Reunião Ordinária de 27 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Computação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN, em 06/03/2024 11:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435990 Código de Autenticação: d8c33c2b1f

